



Estado do Rio de Janeiro

ARQ

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 233 DE 04 DE MAIO DE 2020.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, n.º 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 145 de 13 de Novembro de 2018 e n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018 e o Decreto n.º 211 de 27 de Dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor **ADILSON DA SILVA**, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, através do benefício n.º. 196.500.770-5

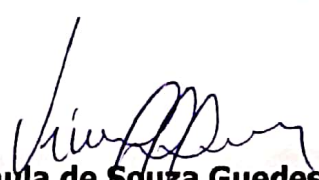
CONSIDERANDO os termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Complementar n.º 084\2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos, que proceda a exoneração do servidor municipal **ADILSON DA SILVA**, portador da CTPS n.º. 75202 – Série 60, ocupante do cargo de Pedreiro, matrícula n.º 1.261, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude da concessão de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a partir de 01 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 01 de Maio de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 04 de Maio de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial n.º 401

18 / 05 / 2020